



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.921

De 20 de fevereiro de 2019

PROJETO DE LEI Nº 007/19-L

De 10 de janeiro de 2019

AUTÓGRAFO Nº 4.925 de 11/02/2019

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva -
REDE)

**Dá a denominação de Elda Maria Teresa Pacello
Cília a via pública localizada no Jardim
Bandeirantes.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Elda Maria Teresa Pacello
Cília a via pública com início na Rotatória confluência das Ruas Paes Leme, Manoel
Costa e conta com 25 metros de extensão e 15 metros de largura média.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora
denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se
necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 20/02/2019

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 20 de fevereiro de 2019, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 11/02/2019**

/mgsm.-

